

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

**PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO
TURMA DO 1º TRIMESTRE DE 2022
EDITAL FEA-RP PPGA03/2021**

DIVULGAÇÃO DAS NOTAS FINAIS DOS CANDIDATOS

Conforme item 5.1 do edital FEARP PPGA03/2021, divulgamos as notas finais dos candidatos, após as arguições dos currículos e projetos de pesquisa. O resultado final do Processo Seletivo de Mestrado será divulgado até o dia 21 de dezembro de 2021.

Candidato	Linha de Pesquisa	NP	NC	NF
Edeilton Torres de Brito	1 - Estudos Organizacionais e Políticas Públicas	9,0	9,1	9,1
José Roberto Sardelari Júnior	1 - Estudos Organizacionais e Políticas Públicas	9,0	9,1	9,1
Luiz Eduardo Giovanelli	3 - Criação de Valor: Gestão de Processos Organizacionais e de Marketing	8,5	8,7	8,6
Lorena Santana do Nascimento	2 - Gestão da Inovação e Sustentabilidade	9,0	8,0	8,5
Renan Antonio da Rocha	2 - Gestão da Inovação e Sustentabilidade	8,0	9,0	8,5
Renata Elaje Azevedo da Mota Carmona Chaves	2 - Gestão da Inovação e Sustentabilidade	8,5	9,2	8,9
Vinícius Milléo Kuromoto	2 - Gestão da Inovação e Sustentabilidade	9,0	9,8	9,4
Beatriz Papa Casagrande	3 - Criação de Valor: Gestão de Processos Organizacionais e de Marketing	9,0	9,3	9,1
Julio Cesar Zambonini Gumiero	3 - Criação de Valor: Gestão de Processos Organizacionais e de Marketing	9,0	8,8	8,9
Leonardo Medeiros Barretta	3 - Criação de Valor: Gestão de Processos Organizacionais e de Marketing	9,5	9,8	9,6
Luiz Fernando Gasparelli Camata	3 - Criação de Valor: Gestão de Processos Organizacionais e de Marketing	9,0	8,8	8,9
Marco Antonio Milan Novaes	3 - Criação de Valor: Gestão de Processos Organizacionais e de Marketing	5,0	7,0	6,0
Paula Fernandes Rodrigues	3 - Criação de Valor: Gestão de Processos Organizacionais e de Marketing	9,5	6,8	8,2
Rafael Garcia Sousa	3 - Criação de Valor: Gestão de Processos Organizacionais e de Marketing	7,0	7,8	7,4
Renata Kelly da Silva	3 - Criação de Valor: Gestão de Processos Organizacionais e de Marketing	9,5	9,7	9,6

NP: nota do projeto; NC: nota do currículo; NF: nota final

Conforme o item 7.2. do edital, o candidato poderá interpor recurso sobre o resultado das etapas do Processo Seletivo de Mestrado, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado que lhe der causa. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser enviado à Secretaria do Departamento de Administração da FEA-RP/USP, através do e-mail rad@fearp.usp.br. Será permitido ao candidato, no prazo supracitado para interposição de recurso, ter vista da documentação pertinente à sua avaliação individual objeto de recurso.

Ribeirão Preto, 06 de dezembro de 2020.

Coordenação do PPGA03
FEA-RP/USP